



## Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Norte, E.P.E. Serviço de Qualidade Procedimento para nomeação de Diretor/a de Serviço

Nos termos do artigo 99.º do Estatuto do Serviço Nacional de Saúde, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 52/2022, de 04 de agosto 08, torna-se público que, por deliberação do Conselho de Administração de 13 de julho de 2023, se encontra aberto procedimento para acolhimento de manifestações de interesse individual, com vista ao recrutamento do/a Diretor/a do Serviço de Qualidade do Centro Hospitalar Universitário de Lisboa Norte, E.P.E. (CHULN, EPE).

O prazo de apresentação da Manifestação de Interesse Individual é de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso, devendo os/as interessados/as consultar o aviso integral do referido procedimento na página oficial do Centro Hospitalar, no seguinte endereço:

<https://www.chln.min-saude.pt/candidatura/>

O Diretor do Serviço de Recursos Humanos  
*Rogério Fernandes Costa*



CONHEÇA AS NOSSAS COLEÇÕES DE LITERATURA

loja.pUBLICO.pt  
INFO: 210 111 010



### EDITAL N.º ED/568/2023

Alteração n.º 3 ao Alvará de Loteamento n.º 14/2002 alterado oficiosamente pelo Alvará de Loteamento N.º 11/2010 – Processo 1/2000/11658/0 – E/56193/2023

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga, no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Braga de 2021/10/18: **Faz saber que**, nos termos do art.º 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro e por despacho de 2023/08/18, praticado no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 2021/10/18, são alteradas as prescrições do alvará de loteamento n.º 14/2002 alterado oficiosamente pelo alvará de loteamento n.º 11/2010, emitido pela Câmara Municipal de Braga, respeitante ao prédio sito no Lugar de Rio Mau, da freguesia de Espinho, deste concelho, alterações essas que cumprem o PDM e constam do seguinte: Mantém-se a área total a lotear, aumentando a área máxima de implantação para 4 155,75m<sup>2</sup>. A presente alteração refere-se ao **Lote 6** e consiste na redução do número de pisos, no aumento da área de implantação e na passagem das áreas de construção para áreas máximas admissíveis. Consequentemente, o referido lote passa a apresentar uma moradia composta por 2 pisos, 1 abaixo da cota de soleira, destinado a garagem e habitação e 1 acima da cota de soleira, destinado a habitação (IG+H+H); 187,50m<sup>2</sup> de área máxima de implantação; 375,00m<sup>2</sup> de área máxima de construção e 1125,00m<sup>3</sup> de volume máximo de construção, mantendo-se as restantes prescrições do alvará em vigor. Não há lugar à execução de obras de urbanização. Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicado no site do Município e publicado num jornal de âmbito nacional. Braga, Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT), 24 de outubro de 2023

O VEREADOR,  
João Vasconcelos Barros Rodrigues



### EDITAL N.º ED/578/2023

Alteração N.º 5 ao Alvará De Loteamento N.º 32/003 – Processo 1/2000/11498/0 – E/60137/2023

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga: **Faz saber que**, nos termos do art.º 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 09 de setembro, por despacho do Vereador do Pelouro do Urbanismo de 2023/07/25, praticado no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 2021/10/18, são alteradas as prescrições do Alvará de Loteamento N.º 32/2003, em nome de Alfredo Marques Rodrigues, Domingos De Araújo E Sá E Imobiliária Loureiro & Costa, Limitada, respeitante ao prédio sito no lugar de Calveio de Baixo ou Pedrinhas e Quinta, da freguesia de Fraião, atualmente integrada na União das Freguesias de Nogueira, Fraião e Lamações, deste concelho, alterações essas que cumprem o PDM e constam do seguinte: Mantém-se a área total a lotear. A presente alteração refere-se ao **lote 20** e as modificações pretendidas implicam o seguinte: construção de uma piscina no logradouro do lote com área de 27,00m<sup>2</sup> (Comp. 9,00m x Larg. 3,00m), bem como, na construção de 1 anexo destinado a apoio à piscina (uso complementar à habitação), com área de implantação e construção de 5,00m<sup>2</sup>. Em tudo o resto, mantêm-se as restantes prescrições do alvará em vigor. Não há lugar à execução de obras de urbanização. Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicado no site do Município e publicado num jornal de âmbito nacional. Braga e Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT), 24 de outubro de 2023

O VEREADOR,  
João Vasconcelos Barros Rodrigues



### EDITAL N.º ED/556/2023

Discussão Pública - Alvará de Loteamento N.º 29/1987 - Processo N.º 1/1996/1282/0 – E/580452023

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga, no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Braga de 2021/10/18: **Faz saber que**, nos termos do art.º 27.º, n.º 2, ex vi art.º 22.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, e alínea e), do n.º 1 e n.º 4 do art.º 112.º, do Decreto-Lei 4/2015, se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 10 dias úteis, tendo por objeto as alterações ao **lote 43**, do alvará de loteamento n.º 29/1987, sito no lugar da Quinta, da freguesia de Merelim S. Pedro, atualmente integrada na União das Freguesias de Merelim (S. Pedro) e Frossos, deste concelho, em que é requerente Armindo Peixoto Da Costa, que consiste na alteração da definição de um polígono possível de implantação para a construção; aumento da área de implantação, da área e do volume de construção, passagem das áreas para áreas máximas e ainda a construção de uma piscina a implantar no logradouro do lote, mantendo-se as restantes especificações do mesmo. Consequentemente, o referido lote passa a ter a área máxima de implantação de 98.00m<sup>2</sup>, a área máxima de construção de 306.75m<sup>2</sup> (98.00m<sup>2</sup> para garagem e 208.75m<sup>2</sup> para habitação) e o volume máximo de construção para 920.25m<sup>3</sup> e uma piscina no logradouro do lote com a área de 28.00m<sup>2</sup>. Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente edital em Diário da República, poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, observações ou sugestões e pedidos de esclarecimentos, relativamente à pretendida operação urbanística, os quais deverão ser dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal, por via postal, correio eletrónico ou presencialmente no Balcão Único, deste Município. Mais se torna público que o processo, referente ao referido Pedido de alteração ao Alvará de Loteamento, estará disponível para consulta, na Divisão de Gestão de Procedimentos Urbanísticos (DMGT), sito no edifício do Pólo, durante as horas de expediente (09.00h às 17.00h). Para constar e para os devidos efeitos se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser anunciados e divulgados através da página da internet, nos lugares de estilo e publicado, por aviso, no Diário da República e num jornal de âmbito nacional. Braga e Paços do Município, 24 de outubro de 2023

O VEREADOR,  
João Vasconcelos Barros Rodrigues



### EDITAL N.º ED/577/2023

Consulta Pública Alteração Ao Alvará De Loteamento N.º 44/1979 E 67/1995 - Processo N.º 1/1997/15391/0 – E/39600/2023

João Vasconcelos Barros Rodrigues, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga, no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Braga de 2021/10/18: **Faz saber que**, nos termos do artigo 27.º, n.º 2, ex vi art.º 22.º, n.º 2 do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro, (a alínea e), do n.º 1 e n.º 4 do art.º 112.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, se encontra aberto um período de discussão pública, pelo prazo de 10 dias úteis, tendo por objeto as alterações aos **lotes P2 e P3**, do alvará de loteamento n.º 44/1979 e 67/1995, sito no lugar de Montelões, da freguesia de Real, atualmente integrada na União das Freguesias de Real, Durm e Serneta, deste concelho, em que é requerente José Joaquim Esteves Miranda E Habivelan, Construções E Transações Imobiliárias, Lda., as quais consistem: **Lote P2**, alterar a atual tipologia de 1 piso de garagem, comércio/armazen e 3 de habitação para 1 de garagem e 4 de habitação, com 8 fogos, sendo todos os pisos acima da cota de soleira; passando as áreas de construção e o volume para áreas máximas. Diminuição da área de implantação; aumento da área de construção, destinada ao uso de garagem e ao uso de habitação; eliminação da área de 450,00m<sup>2</sup> destinada a comércio/armazen. Consequentemente, o referido lote passa a apresentar: a cota de soleira ao nível do arruamento existente; número de pisos 5, um para garagem e quatro para habitação (IG + 4H); número de fogos 8; área máxima de implantação de 555,00m<sup>2</sup>; área máxima de construção, acima da cota de soleira, do piso do rés-do-chão para garagem com 555,00m<sup>2</sup> e para habitação (4 Andares) com 900,00m<sup>2</sup>; mantendo a área máxima de construção de 1.455,00m<sup>2</sup> e o volume máximo de construção de 4.365,00m<sup>3</sup>. **Lote P3**, alterar a atual tipologia de 1 de garagem, comércio/armazen e 3 de habitação para 1 de garagem e 4 de habitação, com 8 fogos, sendo todos os pisos acima da cota de soleira; passando as áreas de construção e o volume para áreas máximas. Diminuição da área de implantação; aumento da área de construção, destinada ao uso de garagem e ao uso de habitação; eliminação da área de 227,00m<sup>2</sup> destinada a comércio/armazen; mantendo a área e o volume total de construção. Consequentemente, o referido lote passa a apresentar: a cota de soleira ao nível do arruamento existente; número de pisos 5, um para garagem e quatro para habitação (IG + 4H); número de fogos 8; área máxima de implantação de 412,00m<sup>2</sup>; área máxima de construção, acima da cota de soleira, do piso do rés-do-chão para garagem com 412,00m<sup>2</sup> e para habitação (4 Andares) com 900,00m<sup>2</sup>; mantendo a área máxima de construção de 1.312,00m<sup>2</sup> e o volume máximo de construção de 3.936,00m<sup>3</sup>. A presente alteração modifica os valores globais do alvará de loteamento, nomeadamente na diminuição da área total de implantação para 49.103,00m<sup>2</sup>; no aumento das áreas totais de construção, acima da cota de soleira, destinadas a habitação e garagens para 154.484,00m<sup>2</sup> e 73.157,00m<sup>2</sup>, respetivamente, e diminuição da área total destinada a comércio/armazen para 5.714,00m<sup>2</sup>, mantendo as restantes prescrições do alvará de loteamento em vigor. Durante o referido prazo, contado a partir da publicação do presente edital em Diário da República, poderão os interessados apresentar por escrito as suas reclamações, observações ou sugestões e pedidos de esclarecimentos, relativamente à pretendida operação urbanística, os quais deverão ser dirigidos ao Presidente da Câmara Municipal, por via postal, correio eletrónico ou presencialmente no Balcão Único, deste Município. Mais se torna público que o processo referente ao referido pedido de alteração estará disponível para consulta, na Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT), sito no edifício do Pólo, durante as horas de expediente (09.00h às 17.00h). Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicado no site do Município, publicado em Diário da República e num jornal de âmbito nacional. Braga, Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT), 24 de outubro de 2023

O VEREADOR,  
João Vasconcelos Barros Rodrigues



Fundada em 1988 pelo Professor Doutor Carlos Garcia, a Associação Portuguesa de Familiares e Amigos de Doentes de Alzheimer - Alzheimer Portugal é uma Instituição Particular de Solidariedade Social. É a única organização em Portugal, de âmbito nacional, constituída há mais de 30 anos especificamente para promover a qualidade de vida das pessoas com demência e dos seus familiares e cuidadores. Tem cerca de dez mil associados em todo o país.

Oferece Informação sobre a doença, Formação para cuidadores formais e informais, Apoio domiciliário, Apoio Social e Psicológico e Consultas Médicas da Especialidade. Como membro da Alzheimer Europe, a Alzheimer Portugal participa ativamente no movimento mundial e europeu sobre as demências, procurando reunir e divulgar os conhecimentos mais recentes sobre a Doença de Alzheimer, promovendo o seu estudo, a investigação das suas causas, efeitos, profilaxia e tratamentos.

#### Contactos

Sede: Av. de Ceuta Norte, Lote 15, Piso 3, Quinta do Loureiro, 1300-125 Lisboa  
Tel.: 21 361 04 60/8 - E-mail: [geral@alzheimerportugal.org](mailto:geral@alzheimerportugal.org)

Centro de Dia Prof. Dr. Carlos Garcia: Av. de Ceuta Norte, Lote 1, Loja 1 e 2 - Quinta do Loureiro, 1350-410 Lisboa  
- Tel.: 21 360 93 00

Lar, Centro de Dia e Apoio Domiciliário «Casa do Alceirim»: Rua Joaquim Miguel Serra Moura, n.º 256 - Alapraia, 2765-029 Estoril - Tel. 214 525 145 - E-mail: [casadoalceirim@alzheimerportugal.org](mailto:casadoalceirim@alzheimerportugal.org)

Delegação Norte: Centro de Dia «Memória de Mim» - Rua do Farol Nascente, n.º 47A R/C, 4455-301 Lavra  
Tel. 229 260 912 | 226 066 863 - E-mail: [geral.norte@alzheimerportugal.org](mailto:geral.norte@alzheimerportugal.org)

Delegação Centro: Urb. Casal Galego - Rua Raul Testa Fortunato n.º 17, 3100-523 Pombal  
Tel. 236 219 469 - E-mail: [geral.centro@alzheimerportugal.org](mailto:geral.centro@alzheimerportugal.org)

Delegação da Madeira: Avenida do Colégio Militar, Complexo Habitacional da Nazaré, Cave do Bloco 21 - Sala E, 9000-135 FUNCHAL - Tel. 291 772 021 - E-mail: [geral.madeira@alzheimerportugal.org](mailto:geral.madeira@alzheimerportugal.org)

Núcleo do Ribatejo: R. Dom Gonçalo da Silveira n.º 31-A, 2080-114 Almeirim  
Tel. 24 300 00 87 - E-mail: [geral.ribatejo@alzheimerportugal.org](mailto:geral.ribatejo@alzheimerportugal.org)

Núcleo do Algarve da Alzheimer Portugal: Urbanização do Pimentão, lote 2, Cave, Gabinete 3, Três Bicos, 8500-776 Portimão - Telemóvel: 965 276 690 - E-mail: [geral.algarve@alzheimerportugal.org](mailto:geral.algarve@alzheimerportugal.org)